

visando atender às necessidades desta Manaus Previdência, na forma identificada no Processo SIGED nº 2024.17848.17891.0.001276, no valor total de R\$ 6.465,84 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) correspondente aos lotes 1 e 3;

À consideração da Diretora-Presidente da MANAUS PREVIDÊNCIA (MANAUSPREV), para ratificação.

Manaus, 02 de dezembro de 2024.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças da Manaus Previdência

Pelo exposto **RATIFICO**, nos termos do art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo Administrativo nº 2024.17848.17891.0.001276, no valor total de R\$ 6.465,84 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Manaus, 02 de dezembro de 2024.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BANAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 080/2024 – FMC/CONCULTURA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, no uso da competência que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da Lei orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a PNAB e o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 de fomento à cultura;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto nº 5.525, de 28 de março de 2023 que regulamenta no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2024 – CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PARECERISTAS, que dispõe sobre o credenciamento e seleção de pessoa física, jurídica – MEI especializados para exercerem a função de pareceristas, republicado na edição nº 5855, páginas 35 a 40, do Diário Oficial do Município de 27-06-2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2024 – FMC/CONCULTURA, que divulga a convocação dos pareceristas, publicada na edição nº 5902, páginas 60, do Diário Oficial do Município de 02 de setembro de 2024;

RESOLVE:

I- REVOGAR a convocação da parecerista abaixo nominada, publicada através da Portaria nº 059/2024 – FMC/CONCULTURA, edição nº 5902, páginas 60, do Diário Oficial do Município de 02 de setembro de 2024;

PARECERISTAS			
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	SEGMENTO	MOTIVO
Amana Salles	18*****08	HIP HOP	A pedido

II - CONVOCAR o parecerista credenciado através do Edital nº 002/2024 – CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PARECERISTAS, conforme abaixo:

PARECERISTAS		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	SEGMENTO
Márcio Henrique Melo de Andrade	43*****46	HIP HOP

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de dezembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA.

EDITAL MACRO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 6 de outubro de 2023, DOM, edição 5685,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a PNAB e o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que trata do fomento à cultura;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 002/2024-MACRO;

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Seleção e as avaliações realizadas por esta;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital nº 002/2024, publicada na edição nº 5950, páginas 30 a 42, do Diário Oficial do Município de 14-11-2024;

CONSIDERANDO a primeira convocação dos suplentes publicada no DOM, edição 5954, página 33 e 34, de 22-11/2024;

CONSIDERANDO a 5ª prorrogação de prazo do Edital nº 002/2024 – MACRO, publicada no DOM, edição 5955, página 37, de 25/11-2024;

CONSIDERANDO o item 17.4 do Edital 002/2024, que ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do fomento por parte do(a) fazedor(a) de cultura (agente cultural) contemplado(a), em razão do descumprimento das obrigações estabelecidas, inclusive o descumprimento do prazo de entrega da documentação, o recurso financeiro será destinado a outros(as) fazedores(as) de cultura (agentes culturais), observada a ordem de classificação de suplentes;

CONSIDERANDO a desclassificação do(a) proponente **Mário Hirotohi Sugai Júnior**, inscrito(a) na categoria **ARTES VISUAIS**, por descumprimento do item 17.4 do Edital nº 002/2024;

CONSIDERANDO a desclassificação do(a) proponente **Amanda Guimarães Barbosa**, inscrito(a) na categoria **TEATRO E CIRCO**, por descumprimento do item 17.4 do Edital nº 002/2024;

CONSIDERANDO a desclassificação do(a) proponente **Frank Ribeiro Marques Junior**, inscrito(a) na categoria **TEATRO E CIRCO**, por descumprimento do item 17.4 do Edital nº 002/2024;

CONSIDERANDO a desclassificação do(a) proponente **Evaldo do Nascimento Vasconcelos**, inscrito(a) na categoria **CULTURA ÉTNICA**, por descumprimento do item 17.4 do Edital nº 002/2024;

CONSIDERANDO a desclassificação do(a) proponente **João Enan Macambira de Vasconcelos**, inscrito(a) na categoria **DEMAIS LINGUAGENS (GEEK, GASTRONOMIA, PATRIMÔNIO)**, por descumprimento do item 17.4 do Edital nº 002/2024;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO a 2ª convocação dos suplentes do Edital Macro de Chamamento Público Nº 002/2024, conforme o que se segue:

ARTES VISUAIS			
MÓDULO PRODUÇÃO 2 (R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS))			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADO			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
FILIFE RIBEIRO DOS SANTOS	83*****15	ARTE NO RIO – COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	51,50
TEATRO E CIRCO			
MÓDULO PRODUÇÃO E FORMAÇÃO 2 (R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS))			
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS			
CLASSIFICADO			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
FRANCIMAR SANTOS JUNIOR	24*****91	PERIFERIA EM CENA	69,00
MÓDULO PRODUÇÃO E FORMAÇÃO 2 (R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS))			
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS			
CLASSIFICADOS			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
TRILHARES PRODUÇÕES LTDA	11*****77	CAIA CRIATIVO – MULHERES DA PRODUÇÃO	72,55
CULTURA ÉTNICA			
MÓDULO PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E BOLSA R\$ 37.245,71 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADO			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
ERIK FEITOSA DE BRITO	74*****63	DO ORUM AO AIYÉ: O XIRÉ DOS ORIXÁS	63,00
DEMAIS LINGUAGENS (GEEK, GASTRONOMIA, PATRIMÔNIO)			
MÓDULO PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E BOLSA (R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS))			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADO			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
BOGDAN HUDZELAITS	04*****90	GEEK FEST AMAZON - MÚSICA, CULTURA POP E SOLIDARIEDADE	64,50

II – INFORMAR que os(as) fazedores(as) de cultura (agentes culturais) classificados deverão encaminhar os documentos solicitados na Etapa de Habilitação, conforme item 17 do Edital 002/2024, no período de 03/12 a 10/12/2024 por meio da Plataforma Prosas.

III – INFORMAR que finalizada a Etapa de Habilitação os(as) fazedores(as) de cultura (agentes culturais) classificados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural até 13/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de dezembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

4º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – REDE MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5953, de 21 de novembro de 2024, até o dia 13 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECE novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	17/01/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	20 a 22/01/2025
Publicação do resultado final	10/02/2025
Etapa de habilitação	11 a 27/02/2025
Etapa de premiação	Até 30/04/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de dezembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

4º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – REDE MUNICIPAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 17 Do Cronograma, publicado no DOM 5953, de 21 de novembro de 2024, até o dia 13 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECE novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	17/01/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	20 a 22/01/2025
Publicação do resultado final	10/02/2025
Etapa de habilitação	11 a 27/02/2025
Etapa de premiação	Até 30/04/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de dezembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA